

FEPASC	F.SINDICAL
FETRANSAPAR	NCST
FIEP-PR	UGT
SEED	SESA
SEPL	SRT
SETR	FOMENTO

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Publique-se

13671/2026

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 035/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores/empregados públicos, **Deoclécio Domingos Garbuglio** - RG: nº 8.XXX.15X-0 SSP/PR, **Leandro Del Grossi** - RG: 13.XXX.95X-7 nº SSP/PR e **Vagner Lopes da Silva** - RG: nº 10.XXX.78X-0 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, compor **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas SEK-5C86, conforme notificado no protocolo 24.738.694-7.

Art.2º DETERMINAR que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente designação dos membros da Comissão e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 05 de fevereiro de 2026

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

13579/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 036/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor público comissionado **José Guilherme Dagnon Dalla Pacce** – RG 38.XXX.522-X/SP, para exercer a função de Assessor de Compras e Licitações do IDR Paraná, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art.2º LOTAR o servidor mencionado no Art.1º desta Portaria no IDR Paraná – Sede Londrina.

Art.3º A presente nomeação não gera efeitos financeiros.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 034/2026 publicada no Diário Oficial do

Estado edição nº 12081 do dia 04/02/2026, assim como aquelas em conflito, divergentes ou redundantes com a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 05 de fevereiro de 2026

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

13689/2026



Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço:
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br